

PORTARIA Nº 148/09

O DIRETOR PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, no uso de suas atribuições estatutárias, e de acordo com os artigos 33 e 35, alíneas, I, II, III, do Decreto 069/05 de 11 de agosto de 2005 e Lei 301/91 de 04 de junho de 1991.

RESOLVE:

Art. 1º - **REINTEGRAR**, o **Prof. JOSÉ PAULO FAGUNDES** ao **CORPO DOCENTE EFETIVO** desta **IES**, restabelecendo-lhe todos os direitos legais e funcionais

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Petrolina, 14 de outubro de 2009.


Rinaldo Remígio Mendes
Diretor Presidente da AEVSF




14/10/09